

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N°01
MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA
Altera-se e dá nova redação à ementa e ao artigo 1° ao Projeto nº 197/2019, o qual passa a ter a seguinte redação:  Dispõe sobre o fechamento de trecho da rua sem saída "Amália Fernandes Rodrigues", no Jardim Novo Bandeirante e dá outras providências.
Art. 1º Fica autorizado o fechamento de trecho da rua sem saída "Amália Fernandes Rodrigues", no Jardim Novo Bandeirante ao tráfego de veículos estranhos aos seus moradores.
S/S., 11 de junho de 2019. Wanderley Diogo Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 197/2019**, de autoria do Edil Wanderley Diogo de Melo, que dispõe sobre o fechamento de trecho da rua sem saída "Amália Fernandes Rodrigues", no Jardim Bandeirantes e dá outras providências. (PL 211/2019 apensado a este).

A emenda em análise é do Edil <u>Wanderley Diogo de Melo</u>, e está condizente com nosso direito positivo, uma vez que apenas corrige o nome do bairro em que se localiza a Rua mencionada.

Ante o exposto, <u>nada a opor</u> sob o aspecto legal sobre a Emenda nº 01 ao PL 197/2019.

S/C., 13 de junho de 2019.

PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA

Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro

ANSELMO ROLIM NETO

Relator